
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Institui a Medalha Cidadão da Cultura “Mestre Verequete” do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituída a Medalha Cidadão da Cultura “Mestre Verequete” do Estado do Pará, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º A referida medalha será conferida às pessoas físicas que se destacaram no campo de Arte e da Cultura, contribuindo para a promoção e engrandecimento da arte e da cultura paraense.

Art. 3º A concessão desta comenda será administrada pela Comissão de Educação, Cultura e Saúde, que receberá as propostas de nomes indicados por deputado ou lideranças partidárias, para serem analisadas e indicadas à Mesa Diretora do Poder Legislativo Estadual, com vistas a sua concessão.

§ 1º A proposição do nome por deputado ou lideranças partidárias deverá vir acompanhada de justificativa e razões consideradas relevantes para a homenagem.

§ 2º A outorga desta comenda ao agraciado ou representante será realizada em ato solene do Poder Legislativo, anualmente, na primeira semana de dezembro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1790, DE 22 A 29/03/2013.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.